



NORMAS E TAXAS A APLICAR PELA UTILIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TIRO



**VILA VERDE - BRAGA
2025**



NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TIRO

Coordenação da utilização das Infraestruturas de tiro do CTBA e normas a observar durante a realização do tiro

1. A realização de qualquer tipo de tiro na Infraestrutura de Tiro (IT), exige que se acautelem as normas técnicas de conduta e segurança, nos procedimentos inerentes à sua execução, ponderando a grande responsabilidade desta atividade.
2. Neste sentido, deverá o Clube de Tiro Bracara Augusta, depois de rececionados os pedidos das várias entidades (civis e militares) e após consolidar o Plano de Ocupação das IT, elaborar o Mapa de Utilização Semestral e dá-lo a conhecer aos utilizadores, especificando:
 - a) Designação da entidade utilizadora (militar, segurança ou civil).
 - b) Responsável da entidade utilizadora (militar, segurança ou civil) pela realização do tiro.
 - c) Número de atiradores.
 - d) Data da execução do tiro.
 - e) Período de utilização.
 - f) Modalidade de tiro a efetuar.
 - g) Tipo de armamento a utilizar.
 - h) Especificação e munições a utilizar.
3. Na elaboração do Plano de Ocupação das IT, que dará origem ao Mapa de Ocupação Mensal, deverá ser considerada a atribuição de prioridade às atividades do Clube, garantindo que a apreciação e aceitação de quaisquer pedidos de entidades exteriores serão sempre atendidas sem prejuízo dos interesses do Clube de Tiro Bracara Augusta.
4. Do mesmo modo, deverá existir um cuidado especial na atribuição das datas e consequentes períodos às entidades, no sentido de garantir uma ocupação equilibrada e proporcional da IT, de forma para que a mesma possa ter uma ocupação regular, mas sem prejuízo para as ações de manutenção.
5. Por exceção, poderão ser atendidos pedidos inopinados não incluídos no planeamento, desde que a sua urgência ou outro fator assim o justifique, cabendo a decisão ao Diretor Técnico da IT.
6. Por ocasião da realização do tiro, é diligenciada uma série de procedimentos, cujas medidas assentam nas Normas Técnicas de Conduta e Segurança, da responsabilidade direta ou indireta do Diretor Técnico, ou dos seus auxiliares, em coordenação com os responsáveis do tiro da entidade utilizadora. Os aspetos de supervisão e coordenação das atividades inerentes à

prossecução da sessão de tiro têm cabimento na coordenação referida, devendo para o efeito, e em termos de especificidade das ações, serem tomadas as seguintes medidas:

- a) Estar sempre e obrigatoriamente presente em todas as sessões de tiro, um responsável pela execução do tiro por parte da entidade utilizadora.
- b) Garantir a execução de um briefing, antes das respetivas sessões, descrevendo a IT e as suas características, mencionando os acessos e locais previstos de ocupação, abordando aspetos gerais das normas técnicas e de segurança (*interrupções de tiro e/ou falhas de disparo*) assim como a descrição sumária da sessão que vai ter lugar.
- c) Especificar e distribuir a todos os intervenientes as Normas Técnicas de Conduta e Segurança a observar na IT, antes do início da realização do tiro.
- d) Zelar pelo integral cumprimento das normas técnicas de conduta e segurança apresentadas.
- e) Definir a Carreira de Tiro a utilizar, assim como a(s) modalidade(s) de tiro autorizada(s), o armamento e munições permitidas.
- f) Indicar os locais de acesso permitidos e os interditos durante o decorrer da sessão, assim como outros aspetos funcionais e procedimentos, particularmente os que respeitam a normas de segurança.
- g) Garantir que seja efetuado o registo da sessão de tiro conforme apresentado nos documentos em anexo.

ANEXO A – Registo de utilização de Infraestrutura de tiro por Forças Militares e de Segurança.

ANEXO B – Registo de utilização de Infraestrutura de tiro por entidades civis.

ANEXO C – Registo de utilização de Infraestrutura de tiro individual.

- h) Garantir que seja solicitado e conferidas as condições particulares dos atiradores civis, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a. Bilhete de Identidade.
 - b. Licença de Uso e Porte de Arma.
 - c. Livrete do manifesto da arma.
 - d. Certificado de exame médico que faça prova bastante da aptidão física e psíquica do atirador.
 - e. Seguro de Responsabilidade Civil para portadores de armas de fogo.
 - f. Garantir o preenchimento do formulário de registo de armas a utilizar, disponível em www.club.bracara.org.

**1. DADOS RELATIVOS À ENTIDADE DETENTORA DAS IT:**

NOME DA ENTIDADE E N.º ALVARA	Clube Tiro Bracara Augusta	01/2017 *** 01/2024
IDENTIFICAÇÃO DIRECTOR TÉCNICO	José Manuel O. Gonçalves	
IT UTILIZADA		
GDH INÍCIO TIRO		
GDH FIM DE TIRO		

2. DADOS RELATIVOS À UNIDADE/ENTIDADE UTILIZADORA DA IT:

	DESIGNAÇÃO	OBSERVAÇÕES
UNIDADE, FORÇA OU ENTIDADE		
RESPONSÁVEL PELA SESSÃO DE TIRO		
NÚMERO DE ATIRADORES		
TIPO DE ARMAMENTO UTILIZADO		
CALIBRE		
TIPO DE MUNIÇÕES UTILIZADAS		
ALVOS UTILIZADOS		
NÚMERO DE DISPAROS EFECTUADOS		
TOTAL DE MUNIÇÕES		

3. OCORRÊNCIAS: _____

4. POTENCIAIS SITUAÇÕES DE RISCO VERIFICADAS: _____

5. DEFICIÊNCIAS/IRREGULARIDADES DETECTADAS: _____

Vila Verde, ____ de _____ de 20____

O RESPONSÁVEL DA CTCAT

O OFICIAL OU GRADUADO DA FORÇA

6. IDENTIFICAÇÃO DOS ATIRADORES

N.º	NOME	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	ARMA UTILIZADA	CALIBRE
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

**1. DADOS RELATIVOS À ENTIDADE DETENTORA DAS IT:**

NOME DA ENTIDADE E N.º ALVARA	Clube Tiro Bracara Augusta	01/2017 *** 01/2024
IDENTIFICAÇÃO DIRECTOR TÉCNICO	José Manuel O. Gonçalves	
IT UTILIZADA		
GDH INÍCIO TIRO		
GDH FIM DE TIRO		

2. DADOS RELATIVOS À UNIDADE/ENTIDADE UTILIZADORA DA IT:

	DESIGNAÇÃO	OBSERVAÇÕES
ENTIDADE CIVIL RESPONSÁVEL		
RESPONSÁVEL PELA SESSÃO DE TIRO		
NÚMERO DE ATIRADORES		
TIPO DE ARMAMENTO UTILIZADO		
CALIBRE		
TIPO DE MUNIÇÕES UTILIZADAS		
ALVOS UTILIZADOS		
NÚMERO DE DISPAROS EFECTUADOS		
TOTAL DE MUNIÇÕES		

3. OCORRÊNCIAS: _____

4. POTENCIAIS SITUAÇÕES DE RISCO VERIFICADAS: _____

5. DEFICIÊNCIAS/IRREGULARIDADES DETECTADAS: _____

Vila Verde, ____ de _____ de 20____

O RESPONSÁVEL DA CTCAT

O RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE CIVIL

6. IDENTIFICAÇÃO DOS ATIRADORES:

N.º	NOME	BILHETE DE IDENTIDADE	ARMA UTILIZADA	CALIBRE ARMA	NÚMERO LICENÇA	MUNIÇÃO UTILIZADA	DISPAROS EFECTUAOS
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
18							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							

**1. DADOS RELATIVOS À ENTIDADE DETENTORA DAS IT:**

NOME DA ENTIDADE E N.º ALVARA	Clube Tiro Bracara Augusta	01/2017 *** 01/2024
IDENTIFICAÇÃO DIRECTOR TÉCNICO	José Manuel O. Gonçalves	
IT UTILIZADA		
GDH INÍCIO TIRO		
GDH FIM DE TIRO		

2. DADOS RELATIVOS AO ATIRADOR:

NOME			
N.º DO BILHETE DE IDENTIDADE		VALIDO ATÉ	
N.º DA LICENÇA PORTE ARMA		VALIDA ATÉ	
N.º APOLICE SEGURO		VALIDA ATÉ	
ATESTADO MÉDICO	SIM	ENTREGUE EM	

3. DADOS RELATIVOS ÀS ARMAS:

ARMA	01	02	03	04
MARCA				
MODELO				
CALIBRE				
N.º SERIE				
MUNIÇÕES UTILIZADAS				
DISPAROS EFECTUADOS				

7. OCORRÊNCIAS: _____**8. POTENCIAIS SITUAÇÕES DE RISCO VERIFICADAS:** _____**9. DEFICIÊNCIAS/IRREGULARIDADES DETECTADAS:** _____

Vila Verde, ____ de _____ de 20____

O RESPONSÁVEL DA CTCAT

O ATIRADOR

NOTA: Este documento, deve ser entregue na secretaria da Carreira de Tiro antes da sessão de tiro (*O preenchimento do formulário é da responsabilidade do atirador*).



TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TIRO

A realização de qualquer tipo de tiro na Infraestrutura de Tiro (IT), exige que a aplicação das taxas seja abrangente a todas as entidades utilizadoras conforme tabela, agravamentos, pressupostos e situações de exceção seguintes, a saber:

1. Definição de 6 classes de utilizadores:

Classe **A** – Associados do Clube Tiro Bracara Augusta e Sociedade Tiro Braga **federados**;

Classe **B** – Associados do Clube Tiro Bracara Augusta STB, STVC e STP **não federados**;

Classe **C** – Outros atletas, caçadores e portadores de armas de defesa;

Classe **D** – Entidades civis, federadas na Federação Portuguesa de Tiro ([competições](#));

Classe **E** – Forças de Segurança e entidades oficiais do Estado (exemplo: PSP, GNR, Serviços Prisionais Polícia Judiciária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras);

Classe **F** – Outros (empresas segurança, universidades etc....).

CLASSES A - C

INFRAESTRUTURA DE TIRO	FEDERADOS (Manhã / Tarde)	
	Associados (A)	Outros (C)
Carreira Tiro Dinâmico	€ 3,50	€ 15,00
Carreira Tiro Genérica 25 m	€ 3,50	€ 15,00
Carreira Tiro Precisão 100 m	€ 5,00	€ 15,00
Campo Treino Field Target	€ 3,50	€ 8,00

CLASSES B - C

INFRAESTRUTURA DE TIRO	NÃO FEDERADOS (Manhã / Tarde)	
	Associados (B)	Outros (C)
Carreira Tiro Dinâmica	€ 5,00	€ 20,00
Carreira Tiro Genérica 25 m	€ 5,00	€ 20,00
Carreira Tiro Precisão 100 m	€ 10,00	€ 20,00
Campo Treino Field Target	€ 5,00	€ 10,00

CLASSE D

INFRAESTRUTURA DE TIRO	Competição até 4 Horas * (Manhã ou Tarde)	Competição até 8 Horas * (Manhã e Tarde)
Carreira Tiro Dinâmico	€ 8,00	€ 10,00
Carreira Tiro Genérica 25 m	€ 5,00	€ 7,00
Carreira Tiro Precisão 100 m	€ 5,00	€ 7,00
Campo Treino Field Target	€ 5,00	€ 7,00

* Taxa a aplicar por cada atleta.

CLASSE E

N.º DE ATIRADORES	Até 1 Hora	Até 4 Horas (Manhã ou Tarde)	Até 8 Horas (Manhã e Tarde)
05	8,00 €	12,00 €	26,00 €
10	16,00 €	32,00 €	52,00 €
15	26,00 €	52,00 €	104,00 €
20	52,00 €	104,00 €	208,00 €
25	104,00 €	208,00 €	416,00 €
30	-----	-----	-----

*

CLASSE F

N.º DE ELEMENTOS	Até 4 Horas (Manhã ou Tarde)	Até 8 Horas (Manhã e Tarde)
05	€ 50,00	€ 100,00
10	€ 100,00	€ 200,00
15	€ 150,00	€ 300,00
20	€ 200,00	€ 400,00
25	€ 250,00	€ 500,00
30	-----	-----

SALA DE FORMAÇÃO (com meios audiovisuais)

Até 4 Horas (Manhã ou Tarde)	Até 8 Horas (Manhã e Tarde)
€ 40,00	€ 80,00

2 - Agravamentos:

- Quanto às despesas de manutenção** – Conforme o tipo de Carreira de Tiro (10 € e 15€ para, respetivamente, CT genérica 25 m e CT 50-100 m). Estas despesas são cobradas ao final de cada mês e aplicam-se apenas às entidades das classes D e F.
- Quanto ao número de atiradores** – São definidos 5 níveis - até 5, de 6 a 10, de 11 a 15, de 16 a 20 e de 21 a 25 atiradores/dia (Classe F).

- c) **Quanto à CT Dinâmico** – À tabela atrás referida, acresce o valor de 20 % devido à especificidade das operações de manutenção.
- d) Taxa de IVA em vigor não incluída.

3 - Pressupostos:

- a) Os bastidores e respetivos acessórios de substituição (*madeiras, placas e apoios*), alvos metálicos e cenários ficam à responsabilidade do CTBA.
- b) Os alvos ficam à responsabilidade da entidade que executa o tiro.
- c) Horário
 - Verão: Manhã (08:00 – 12:00); Tarde (14:00 – 19:00).
 - Inverno: Manhã (08:00 – 12:00); Tarde (14:00 – 17:30).
- d) Aplicação das Normas Técnicas de Conduta e Segurança em utilização e afixadas na Infraestrutura de Tiro nas várias áreas de tiro.

4 - Situações de exceção (*isentos de pagamento de taxa de utilização*).

- a) Elementos do Clube Tiro Bracara Augusta e Sociedade Tiro de Braga a desempenhar funções no Complexo de Tiro de Cabanelas e aqueles que colaborem claramente na organização Bracara Augusta Match.

Vila Verde, 01 de outubro de 2025


Diretor Técnico


Complexo Tiro de Cabanelas
N.P.C. 515 977 780